



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Conquista D' Oeste

Despacho

☒ Encaminha

☐ Arquivada

☐ Retirado

INDICAÇÃO Nº 93/2025

Processo: 268/2025

Data: 18/11/2025

Autor (a): Ver. (a) Alessandra Matias Caseres

Senhor Presidente,

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Odair José Vargas, através da Unidade de Saúde a realização de vacinação domiciliar para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por objetivo garantir a acessibilidade e a humanização no atendimento à saúde de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), assegurando-lhes o direito fundamental à saúde e à prevenção de doenças através da imunização.

Crianças com TEA frequentemente apresentam hipersensibilidade sensorial (auditiva, visual e tátil) e dificuldades severas em lidar com mudanças de rotina e ambientes desconhecidos. O ambiente tradicional de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) com ruídos, espera em filas e aglomeração de pessoas, pode ser extremamente aversivo, desencadeando crises de desregulação emocional e comportamental severas. Essas experiências traumáticas não apenas dificultam o procedimento da vacinação no momento, mas podem gerar uma resistência permanente a cuidados médicos futuros.

A vacinação domiciliar elimina essas barreiras, permitindo que a imunização ocorra em um ambiente controlado, seguro e familiar para a criança.

Plenário Vereador José Aprício de Moraes, 18 de novembro de 2025.

Alessandra Matias Caseres

Vereadora autora